**DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022.**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;*

**Dispõe sobre: *“Concede a(o) Ilmo(a) Sr(a) MARCELINO SHIROSE SHIGEMATSU o título de Cidadã(o) Regentense"*.**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã(o) Regentense" a(o) Ilustríssima(o) Senhor(a) MARCELINO SHIROSE SHIGEMATSU, pelos relevantes serviços prestados ao município de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 10 de Maio de 2022.

**Guilherme Oliveira da Rocha**

**Presidente**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Danyelle A. de Carvalho Magna**

# Resp. Secretaria